



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 759/94

Concede majoração de vencimentos e proventos de aposentadoria aos servidores públicos municipais ativos e inativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida majoração de 20% (vinte por cento) aos vencimentos e proventos de aposentadoria aos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 1994.

Itatiaiuçu, 26 de setembro de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal